



**Decreto N° 1412 - de 18 de Maio de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 448, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.000,00 ( vinte e nove mil reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.384.0003.2.0021 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR ..... R\$ 19.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 19.000,00

Total da Unidade 4 ..... R\$ 19.000,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.2.0064 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS ..... R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ..... R\$ 10.000,00

Total da Unidade 11 ..... R\$ 10.000,00

**Gerai** ..... **R\$ 29.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.1.0013 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE D'AGUA MUNICIPAL ..... R\$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ..... R\$ 29.000,00

Total da Unidade 5 ..... R\$ 29.000,00

**Total Geral** ..... **R\$ 29.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 18 de Maio de 2018

  
IDILMA NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 348.554.588-68